



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 6/90:

Aprova a adjudicação do projecto de Assistência Técnica ao Programa de Energia Doméstica, financiado pela IDA; NDF; BADEA; BPD e o Governo Moçambicano à empresa VAN NIEKERK KLEYN & EDWARDS.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 6/90

de 6 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 24.ª Sessão, em 6 de Novembro de 1990, apreciou o relatório de avaliação do concurso relativo ao projecto de Assistência Técnica ao Programa de Energia Doméstica, financiado pela IDA; NDF; BADEA; BPD e o Governo Moçambicano.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação do projecto à empresa VAN NIEKERK KLEYN & EDWARDS.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.